



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 95/10

Processo Administrativo n.º 07/10/2908

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Concorrência n.º33/07

Termo de Contrato n.º 156/08

Objeto: Execução de obra de construção de circuito de atletismo, visando à implantação de um Centro Olímpico

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO PAULITEC-LISONDA**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o valor do contrato inicial, referente à readequação do projeto, no percentual de 15,97%.

SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 11 (onze) meses, a contar de 20/11/09.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total de R\$ 708.706,71 (setecentos e oito mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

n.ºs 22.110.27.811.1060.1405.221003.01.01.100-000.449051, conforme fls. 2622 do processo.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 35.435,33 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

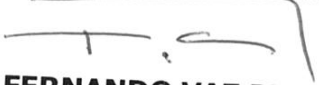
5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de agosto 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FERNANDO VAZ PUPO
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CONSÓRCIO PAULITEC-LISONDA
Representante Legal: Pedro Luiz Paulikevis dos Santos
R G n.º 10605886
C P F n.º 078004178-08

